

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA **REITORIA**

PORTARIA REITORIA № 313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para eleição de representantes do corpo técnico-administrativo em educação para integrarem o Conselho Administrativo da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a necessidade de recomposição do Conselho Administrativo;

Considerando as disposições do Estatuto da Unilab e o Regimento Geral, que regulamenta o processo de eleição dos representantes titulares e respectivos suplentes no Conselho Administrativo;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012217/2021-81, resolve:

Art. 1º Convocar eleição para a escolha de representantes do corpo técnico-administrativo em educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para integrarem o Conselho Administrativo, na seguinte conformidade:

I - 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes do corpo técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser organizado pela respectiva categoria, obedecendo às regras definidas no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 308, de 8 de setembro de 2021.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 10/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0334209 e o código CRC 9843A429.

Referência: Processo nº 23282.012217/2021-81 SEI nº 0334209